

P O R T A R I A N° 1144/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 02150/2025;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, MARILANE FERREIRA CONFORT, Especialista de Educação - Orientador Educacional, matrícula n° 4838, referente ao 3° quinquênio, utilizando 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em abril/2025 e término no último dia do mês de setembro/2025, nos termos do art. 110 da Lei n° 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal